

Participantes que optaram pelo recebimento da **renda mensal por percentual** ou **renda mensal determinada em reais** poderão alterar o benefício para valores entre **0,1% e 1,4%** do saldo aplicável.

Esta alteração deve ser tratada como uma ferramenta estratégica de planejamento financeiro. Para a tomada desta decisão, é muito importante que você analise os seus objetivos pessoais e suas expectativas em relação não apenas o benefício da PreviBayer, mas ao seu patrimônio como um todo.

Para saber mais sobre a rentabilidade e cenário econômico do seu Plano, acesse a sessão [Notas sobre Investimentos](#) no nosso site.

Se desejar alterar o seu Percentual de renda, siga as orientações a seguir:

1. Preencha o [Requerimento de Alteração de Percentual de Renda](#)
2. Envie o documento preenchido e assinado para contato@previbayer.com.br até 30/09
3. A confirmação da opção escolhida será realizada por e-mail.

Se desejar alterar o seu valor mensal de renda, siga as orientações a seguir:

1. Preencha o [Requerimento de Alteração de Renda Mensal Determinada em Reais](#)
2. Envie o documento preenchido e assinado para contato@previbayer.com.br até 30/09
3. A confirmação da opção escolhida será realizada por e-mail.

A mudança é opcional. A alteração começa a valer a partir do mês de outubro.

Fonte: [PreviBayer](#), em 24.08.2021.